





# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 003/14,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE  
SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício nº 228/2013, expedido pela Delegacia de Polícia de Ilha Comprida – I.P. 181/13, devidamente registrado e autuado sob o nº 2209/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 77, incisos XV, frente as responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**ART. 1º.-** Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos fatos noticiados no expediente administrativo nº 2209/2013 – extravio de documento público.

**ART. 2º.-** A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI BARBOSA SANTANA e MARIA DA GUIA MARIANO**, para sob a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias para apuração e responsabilidade da denúncia.

**ART. 3º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em  
20 de Janeiro de 2014.**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal